

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 169/2023

1º Termo aditivo para acréscimo ao contrato de execução de obras e serviços de engenharia, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Siqueira Campos, CEP: 49075-380, Aracaju(SE), e-mail orcamento@camelemp.com.br, telefone 3217-4732/3214-5437, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47 por seu Representante **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, sócio-administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91 resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** do Contrato nº 169/2023.

1.2 – Contratação para a Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados à Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Cidade de Itabaianinha(SE).

CLÁUSULA II – DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **22,037%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 3.017.253,16** passando de **R\$13.691.727,68 (treze milhões, seiscentos e noventa e um mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 16.708.980,84 (dezesseis milhões, setecentos e oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12328/2024;
- Parecer Jurídico nº 308/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº308/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2024.

JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por JOSE
ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.06.25 09:46:31 -03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“JORGE INÁCIO R. OLIVEIRA ”
FISCAL DO CONTRATO

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ONR8-D5QN-BPZ1-IK70



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JORGE INACIO ROCHA OLIVEIRA - 01/07/2024 11:14:53 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 01/07/2024 11:41:37 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 27/06/2024 11:17:46 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 25/06/2024 09:46:31 (Certificado Digital)

25.5.24 e veio para o Conselho de Administração da mesma forma o Conselheiro Thomas Jefferson França da Costa, saiu do Conselho Fiscal e veio para o Conselho Administração. O Presidente do Conselho Alberto Santos Melo, agradeceu a presença de todos e como nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos declarou encerrada a reunião. Eu, Eva Ladislau Freire Lessa Secretária do Conselho de Administração da CODERSE redigi e digitei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Aracaju, 28 de maio de 2024. Alberto Santos Melo, Presidente do Conselho, Paulo Henrique Machado Sobral, Cláudia Patrícia Dantas Ferreira, Elayne Oliveira de Araújo, Marcela B. Rolemborg Porto, Josmeire Chagas da Cruz, Ana Paula Rocha de A. Fraga, Wandyclyer Marcos Souza da Silva Júnior, Lys Paim de Almeida, Aghata Isis Paz Menezes, Membros do Conselho de Administração.

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022

Objeto: O 2º termo de apostilamento tem como objetivo a atualização do valor da cota do ticket Alimentação, firmado com a Empresa LE CARD Administradora de Cartões Ltda, com vigência Até o dia 11 de novembro de 2024, em virtude da redação do parágrafo 3º da Portaria nº352/2022-CBM-SE, datada de 16 de novembro de 2022, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e, dá outras providências, que atualizar o valor da cota de R\$ 13.00 (treze reais) para R\$ 17.00 (dezesete reais). De acordo a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93) Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE; Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda; CNPJ: 19.207.352/0001-40; Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024; Valor: até R\$ 2.839.215,60 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos); Base legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Aracaju, 26/06/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

1º Aditivo Contrato 169/2023//Base legal: arts. 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula segunda, do contrato - acréscimo (22,037%)

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Contratada: PRODUP UFS CONSULTORIA JUNIOR CNPJ: 31.598.609/0001-38 Objeto: CONTRATAÇÃO DETREINAMENTO EMLIDERANÇA PARA A GCVQ, PARA 8 COLABORADORES QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DA DESO, ENTRE OS DIAS 02 E 03 DE JULHO DE 2024. Valor R\$ 599,98 Base Legal: com fulcro no art.121, inciso II do RILC, alínea “f”, c/c com Art. 30, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016. Parecer 306/2024:Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43/2024

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 43/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA). ,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 44/2024

IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N. 44/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 45/2024

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE

FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 45/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 46/2024

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 25/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 46/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe -
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 1047064

OBJETO: Aquisição de raquete sementes de palma forrageira espécie IPA-Sertânia ou Baiana para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, de acordo com as disposições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024, celebrado entre a SEAGRI e EMDAGRO, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: início em 27/06/2024 às 09h00 e término em 09/07/2024 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 09/07/2024 às 09h00.

SESSÃO DE DISPUTA: 09/07/2024 às 09h30.

NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º abril 2021; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 8.747 de 27 de agosto de 2020; Lei Estadual 40.638, de 30 de julho de 2020, bem como, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009 a Lei Complementar nº 123/2006.

Nº PARECER JURIDICO: 45/2024 - ASJUR/EMDAGRO.

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br: www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e das 14h30 às 17horas segunda a quinta e das 07h às 13 na sexta.

Aracaju, 25 de junho de 2024.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020

Processo: 07/2020

Contratante: EMDAGRO. Contratada: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	0049	3.3.90.00	0101/0270/1753/2753

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: EXT. DA N. DE EMP. Nº. 2024-NE-002.666 DE 18/06/2024.

CONTRATANTE: EMDAGRO - EMP. DE DESENV. AGROP. DE SE.

CONTRATADA: FILIPE LÓBO ALVES - (FMM COMÉRCIO LTDA).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024

PROCESSO SEI Nº 00019.000519/2023-93 Extrato do Contrato N.º 039/2024. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação (Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Contratada: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ da Contratada: 11.909.227/0001-70. Objeto: aquisição de material para uso em equipamento de plataforma de extração semi-automática maxwell FSC, da promega, instalada no instituto de DNA forense desta ssp-pi, com reagentes específicos e com fornecimento exclusivo utilizados na plataforma de extração de dna citada, bem como reagentes para as etapas seguintes, quais sejam: quantificação, amplificação e genotipagem. Data de Assinatura: 20/06/2024. Valor: R\$ 302.505,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e cinco reais). Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 713. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: Elias de Souza Vieira.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 638/2024
Objeto (s): 0595.0002.010096 MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - MÍN 160CV - 29 PASSAGEIROS - SSP R\$ 834500,00 un Processo: 23/1300-0005896-7, Edital: 0935/2023
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: BORMANA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com CNPJ 93.527.794/0003-99.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celcic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 639/2024
Objeto (s): 0595.0002.010097 SUV 4X4 MÍN 170 CV - VERDE BM R\$ 387560,00 un Processo: 23/1300-0005896-7, Edital: 0935/2023
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com CNPJ 54.305.743/0011-70.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celcic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9148/2024

Prestar, em regime de locação, o Sistema Informatizado de Atendimento Pré-Hospitalar. Abertura dia 11/07/2024, às 09h. Processo 23/2000-0106445-0. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celcic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 26 de junho de 2024.
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Subsecretário CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.003534/2023-75.
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículo de transporte de passageiros do tipo micro-ônibus. Tipo: Menor Preço por item único. Método De Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 12.362.000,07 (doze milhões trezentos e sessenta e dois mil reais e sete centavos). Data de Abertura: 08/07/2024 as 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2024.
MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.049210/2023-93.
Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS OFTÁLMICOS, DERMATOLÓGICOS E OTOLÓGICOS), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. Tipo: Menor Preço por Item. Método De Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 1.193.569,26 (um milhão e cento e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Data de Abertura: 03/07/2024 as 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2024.
MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira da SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Convênio nº 943433/2023 - MDA
PROCESSO Nº: 18303.001001/2024.16, INTERESSADO: IATER
A Agente de Contratação/Pregoeira do IATER, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Veículos para atender o IATER, conforme Convênio nº 943433/2023 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA. Sagrando-se vencedora a empresa: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA para o ITEM 03. Valor Global da Licitação: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Os Itens 01 e 02 restaram FRACASSADOS. A publicação se encontrará à disposição dos interessados no www.gov.br/compras - Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2024.
FERNANDA ASSEN PIMENTEL

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo Contrato 169/2023//Base legal: arts. 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula segunda, do contrato - acréscimo (22,037%)

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

Para que se produzam os efeitos legais, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação/ CPL do Município de Assis Brasil, referente à CONCORRÊNCIA 001/2024, tendo como objeto REVITALIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL, pelo critério de menor preço Global, em favor das empresas; CONSTRUTORA NOVO TEMPO, inscrita sob o CNPJ Nº 15.017.690/0001-69, vencedora do Certame perfazendo um valor Global de R\$: 1.001.000,00 (hum milhão um mil reais).

Assis Brasil-AC, 24 de junho de 2024.
JERRY CORREIA MARINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e EMPRESA DIAS CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 101/2022, até o dia 31/12/2024, contados a partir de 30 de junho de 2024.
DA FUNDAMENTAÇÃO
Este Termo Aditivo tem fundamento legal na cláusula segunda do contrato e no art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURA: 21.06.2024.
REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima, pelo CONTRATANTE e Sr. Airton Dias da Costa, pela CONTRATADA.
Bujari-AC, 25 de junho de 2024. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA - Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Concorrência nº 04/2024 para Pavimentação de ruas no município de Mâncio Lima, cuja abertura está programada para o dia 27 de junho de 2024 às 09:00hs, em razão de solicitação de esclarecimento que demanda análise da área técnica de engenharia, sem que haja tempo hábil para resposta tempestiva, terá sua sessão prorrogada para o dia 04 de julho de 2024 às 9:00hs no mesmo local. (A pasta informativa encontra-se a disposição dos interessados no local acima mencionado)

Mâncio Lima - AC, 26 de junho de 2024.
KELEN CRISTINA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

A Comissão Permanente de Licitação 01 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 015/2024 - CPL 01/PMRB, cujo objeto é a Contratação de empresa, pessoa jurídica, para execução de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NOS BAIRROS APOLÔNIO SALES E BAHIA NOVA, incluindo material e mão de obra, no município de Rio Branco - Acre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, Processo CPL 01/PMRB Nº 025/2024, fica prorrogada para o dia 12 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília), e as datas de retiradas do edital serão do dia 28/06/2024 à 12/07/2024.

Rio Branco - AC, 26 de junho de 2024.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2024

A Comissão Permanente de Licitação 01 - CPL 01 comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - CPL01/SMGA/PMRB, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de material asfáltico (Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70, Emulsão Asfáltica - RR-2C e Asfáltico Diluído de Petróleo - CM-30), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, que fica marcada para o dia 11 de julho de 2024 às 10h (dez horas), horário de Brasília, no sistema www.compras.gov.br sob o número 90004/2024, UASG 980139. Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 28/06/2024 a 09/07/2024, horário: 8h às 12h e 13h às 17h, por meio do sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br, www.gov.br/pncp e <https://drive.google.com/drive/folders/1j4MjtloOI-FHXfiCUIAJsIw3DpR6CYym?usp=sharing> e por meio do e-mail cpl01@riobranco.ac.gov.br / cpl01.smga@gmail.com ou na CPL01/PMRB - Rua Rui Barbosa, nº 325 - Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 - Rio Branco/AC.

Rio Branco - AC, 26 de junho de 2024.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

